



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Juara, Estado Modelo, para o exercício de 2014 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

CAPITULO I - das Metas Fiscais;

CAPITULO II - das Prioridades da Administração Municipal;

CAPITULO III - da Estrutura dos Orçamentos;

CAPITULO IV - das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

CAPITULO V - das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

CAPITULO VI - das Disposições sobre Despesas com Pessoal;

CAPITULO VII - das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;

e

CAPITULO VIII - das Disposições Gerais.

CAPITULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, 5ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2013.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT

Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556.9404



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

- 02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I

DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Seção II

DAS METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao §1º, do Art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2014 e para os dois seguintes.

§1º Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção III

DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no §2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção IV

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Art.9º De acordo com o §2º, inciso II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Seção V

DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 Em obediência ao §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI

DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 O §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no §2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 637/2012-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VIII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT
Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556.9404



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Art. 13 Conforme estabelecido no §2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção X

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Subseção I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 637/2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

Subseção II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2014, 2015 e 2016.

CAPITULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Art. 21 A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, *Parágrafo único*, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos. (Art. 1º; §1º, 4º; I; "a", e 48, da LRF).

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes. (Art. 12, da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12; §3º, da LRF).

Art. 25 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo: (Art. 9º, da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas em até 5%,

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT
Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556.9404



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013. (Art. 4º; §2º, da LRF).

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei. (Art. 4º; §3º, da LRF).

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 O Orçamento para o exercício de 2014 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1 % das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5º; III, da LRF).

§1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8º. (Art. 5º; III; "b", da LRF).

§2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2014, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º; §5º; da LRF).

Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso. (Art. 8º, da LRF).

Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (Art. 8º; parágrafo único; e 50; I, da LRF).

Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (Art. 4º; §2º; V, e Art. 14; I, da LRF).

Art. 33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º; I; "f", e 26, da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal. (Art. 70; *Parágrafo único*, da Constituição Federal).

Art. 34 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16; §3º, da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado. (Art. 16; §3º da LRF).

Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito. (Art. 45, da LRF).

Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária. (Art. 62, da LRF).

Art. 37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo. (Art. 167; VI, da Constituição Federal).

Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014. (Art. 167; I, da Constituição Federal).

Art. 40 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no Art. 50; §3º, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º; "e", da LRF).



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Art. 41 Os programas priorizados por esta Lei será contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º; I; "e", da LRF).

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF. (Art. 30; 31; e 32).

Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32; *Parágrafo único* da LRF).

Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira. (Art. 31; §1º; II, da LRF).

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei que autorize, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da LRF. (Art. 169; §1º; II, da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 46 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (Art. 71, da LRF).

Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20; III, da LRF. (Art. 22; *Parágrafo único*; V, da LRF).

Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF. (Art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o Art. 18; §1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14, da LRF).

Art. 51 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita. (Art. 14; §3º, da LRF).

Art. 52 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (Art. 14: §2º, da LRF).

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Art. 54 Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 13 de agosto de 2013.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

001 – PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO

O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede própria. A Câmara tem assessoria jurídica e parlamentar permanente, não dificultando a ação do legislador municipal.

DIRETRIZES

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e outros; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

OBJETIVOS

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção de Encargos com Câmara Municipal	Manutenção da Unidade	1.031	Atividade	100%	1.899.525,54	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da Unidade	1.031	Projeto	1	28.940,00	Recursos Próprios
Aquisição de veículo	Manutenção da Unidade	1.031	Projeto	1	30.000,00	Recursos Próprios
Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Próprio da Câmara Municipal	Manutenção da Unidade	10.31	Projeto	1	370.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					2.328.465,54	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

002 – ADMINISTRAÇÃO

DIAGNÓSTICO

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Junta do Serviço Militar, Unidade Municipal de Cadastro, Controladoria Geral, Coordenação Distrital e Coordenação de Bairros.

DIRETRIZES

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, acompanhamento do sistema de controle interno.

OBJETIVOS

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolve a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Gabinete do Prefeito						
Manutenção e Encargos	Manutenção da unidade	4.122	Atividade	100%	990.200,39	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da Unidade	4.122	Projeto	1	4.500,00	Recursos Próprios
Sub - Total					994.700,39	
Serviço Militar						
Manutenção e Encargos	Manutenção da unidade	4.122	Atividade	100%	65.399,56	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da Unidade	4.122	Projeto	1	3.400,00	Recursos Próprios
Sub - Total					68.799,56	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Unidade Municipal de Cadastro						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	46.336,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	3.400,00	Recursos Próprios
Sub - Total					49.736,00	
Tiro de Guerra						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	81.915,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	3.400,00	Recursos Próprios
Sub - Total					85.315,00	
Assessoria do Prefeito						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	167.651,60	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	3.472,00	Recursos Próprios
Sub - Total					171.123,60	
Chefia de Gabinete						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	272.788,13	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	3.500,00	Recursos Próprios
Sub - Total					276.288,13	
Coordenação Distrital						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	77.463,90	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	8.000,00	Recursos Próprios
Sub - Total					85.463,90	

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT
 Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556.9404



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Procuradoria Geral do Município						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	282.309,07	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	4.050,00	Recursos Próprios
Sub - Total					286.359,07	
Controladoria Interna do Município						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	321.769,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	3.000,00	Recursos Próprios
Sub - Total					324.769,00	
Assessoria de Imprensa						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	97.344,93	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da Unidade	4.122	Projeto	1	3.500,00	Recursos Próprios
Sub - Total					100.844,93	
PROCON						
Manutenção e Encargos	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	205.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos permanentes	Manutenção da Unidade	4.122	Atividade	100%	3.000,00	Recursos Próprios
Sub - Total					208.000,00	
TOTAL					2.651.399,58	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014
1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA
<u>PROGRAMA</u>
003 – PLANEJAMENTO
<u>DIAGNÓSTICO</u>
Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Planejamento
<u>DIRETRIZES</u>
Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal, acompanhamento do processo legislativo, publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas, coordenação da execução das políticas públicas, defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, acompanhamento do sistema de controle interno.
<u>OBJETIVOS</u>
Organizar o planejamento estratégico municipal a partir das diversas ações propostas pelas demais secretarias municipais, entre elas, o gerenciamento dos recursos municipais, a avaliação do impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e a reformulação dos mesmos. Realizar a avaliação do Plano Plurianual de investimento, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais. Coordenar o andamento dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos governamentais, e pelos sistemas de planejamento e orçamento municipais. Executar políticas em tecnologias da informação e administração direta e indireta e atuar na coordenação do orçamento participativo e das administrações gerais.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Secretaria de Planejamento						
Aquisição de móveis e material permanente	Manutenção da Unidade	4.121	Atividade	1	10.000,00	Recursos Próprios
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Planejamento	Manutenção da Unidade	4.121	Atividade	100%	446.974,00	Recursos Próprios
TOTAL					456.974,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

004 – GESTÃO FINANCEIRA

DIAGNÓSTICO

Este programa será executado na área administrativa pela estrutura e pela estrutura da Tributação Municipal, envolvendo os servidores municipais do controle do cadastro, tributação, arrecadação e pagamentos, registros contábeis. O espaço físico não contribui para um bom ambiente de trabalho.

DIRETRIZES

Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar e capacitar servidores para melhor agilizar o trabalho, que é informatizado.

OBJETIVOS

Gerenciar a arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e manter unidades da administração financeira.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	Manutenção da unidade	4.123	Projeto	4	30.000,00	Recursos Próprios
Amortização da Dívida Pública e Precatória Judiciais	Contrato	4.123	Atividade	1	902.952,83	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças	Manutenção da unidade	4.123	Atividade	100%	3.690.599,97	Recursos Próprios
TOTAL					4.623.552,80	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

005 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIAGNÓSTICO

Este programa será executado na área administrativa pela estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania. O espaço físico e o mobiliário são fatores que não contribuem para um bom ambiente de trabalho.

DIRETRIZES

Na área administrativa haverá o acompanhamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcionais dos servidores municipais, controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, atualização periódica do valor dos bens, controle dos processos, controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio.

OBJETIVOS

Na área administrativa manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Fazer a reestruturação e organização administrativa e informatizar os servidores administrativos.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Manutenção da unidade	4.122	Projeto	1	45.000,00	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração	Manutenção e Unidade	4.122	Atividade	100%	1.885.371,51	Recursos Próprios
Reestrutura Administrativa	Unidade	4.122	Projeto	1	17.595,00	Recursos Próprios
Realização e Concurso Público e Teste Seletivo	Unidade	4.122	Projeto	1	60.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					2.007.966,51	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

006 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO SUPERIOR

DIAGNÓSTICO

O município possui 09 Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil com aproximadamente 1050 alunos entre 0 a 5 anos e 55 professores, 20 Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental com aproximadamente 1.700 alunos do 1º ao 6º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos e 6ª a 8ª Séries e 153 professores, compondo a Rede Municipal de Ensino.

DIRETRIZES

Integrar a Educação familiar com a Educação Escolar, proporcionando aos educandos o acesso e a permanência às diferentes formas de construção do conhecimento, se organizando para atender a demanda da comunidade.

OBJETIVOS

Proporcionar aos compreensão do espaço, limite, bem como a integração na Sociedade em que estão inseridos, desenvolvendo o espírito reflexivo, crítico e participativo. Garantir a assistência educacional, médica e alimentar na Educação Infantil. Garantir a oportunidade de frequência na escola e a qualidade do ensino. Desenvolver o espírito esportivo, cultural e científico, com vistas à interação entre as diversas comunidades, melhorando o exercício da cidadania, por meio de convênios interinstitucionais. Garantir o ensino fundamental obrigatório às crianças na faixa etária de seis aos quatorze anos. Dar oportunidade para ingresso no Ensino Superior aos munícipes.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - QSE	Unidade	12.361	Projeto	1	175.000,00	Salário Educação
Aquisição de Kits e mat didáticos e Pedagógicos Ensino Fundamental	Unidade	12.361	Projeto	3	20.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios para as Escolas Municipais da Educação Infantil	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	1	65.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios para as Escolas Municipais do Ensino Fundamental	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	1	27.230,00	Recursos Próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para readequar as cozinhas e refeitórios de escolas municipais.	Unidade	12.361	Projeto	4	20.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de Kit tecnológico, material didáticos para escolas municipais e a Secretaria e material esportivos para pratica de aulas de Educação Física	unidade	12.361	Projeto	3	91.739,15	Recursos Próprios Salário Educação
Aquisição de veículo utilitário	Unidade	12.361	Projeto	1	20.000,00	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com a Divisão Educacional	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	100%	2.943.147,89	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com o setor do Transporte Escolar	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	100%	3.040.330,50	Recursos Próprios
Manutenção de encargos com material de consumo	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	100%	11.540,00	PDDE
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Atividade	12.361	Projeto	1	123.000,00	Recursos Próprios e Convênio
Aquisição de gêneros alimentícios para o Ensino Fundamental	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	368.400	265.480,00	Recursos Próprios e Convênio
Aquisição de materiais pedagógicos para as creches municipais	Unidade	12.365	Projeto	3	39.788,00	Recursos Próprios
Aquisição de parquinho infantil para as escolas que atendem a Educação Infantil, na sede urbana, distritos e comunidades.	Unidade	12.365	Projeto	8	40.520,00	Recursos Próprios
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais da Educação Infantil	Atividade	12.361	Projeto	1	80.000,00	Recursos Próprios e Convênio
Manutenção de encargos com a Educação Infantil - Pré-escola	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	100%	973.349,00	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com a Educação Infantil/ Salário Educação	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	100%	101.576,00	Salário Educação
Aquisição de gêneros alimentícios para a Educação Infantil - Creche	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	233.800	120.000,00	Recursos Próprios, PNAE e Convênio
Adequação do espaço físico das creches Maria Malfacini Riva e Inácio Luiz do Nascimento	m ²	12.365	Projeto	128m ²	31.960,00	Recursos Próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Manutenção de Convênios de Cooperação Mútua da Educação Básica e Superior	Manutenção da unidade	12.364	Atividade	1	17.000,00	Recursos Próprios
Manutenção de encargos Ensino Superior	Manutenção da unidade	12.364	Atividade	100%	46.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de materiais permanentes para o Pólo da UAB	Manutenção da unidade	12.364	Atividade	100%	17.880,00	Recursos Próprios
Manutenção de Convênios de Cooperação Mútua da Educação Especial	Manutenção da unidade	12.367	Atividade	100%	90.000,00	Recursos Próprios
Manutenção de encargos com a Educação Especial	Manutenção da unidade	12.367	Atividade	100%	20.000,00	Recursos Próprios
Aqui. de móv., máq., equipamento permanentes para as Escolas Municipais d Educação Infantil / salário educação	Unidade	12.122	Projeto	1	25.000,00	Recursos Próprios e Convênio
Aqui. de móv., máq., equipamento permanentes e acessórios para as Escolas Municipais do Ensino Fundamental/ salário educação	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	1	25.000,00	Salário Educação
Manut. De Programas e Projetos Pedagógicos Educativos nas escolas/Ensino Fundamental	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	100%	12.500,00	Recursos Próprios Programa/Convênio
Manut. De Programas e Projetos Pedagógicos Educativos nas escolas/Educação Infantil	Manutenção da unidade	13.365	Atividade	100%	12.500,00	Recursos Próprios Programa/Convênio
Manut. De Programas e Projetos que visam a melhoria do IDEB/Ensino Fundamental	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	100%	20.000,00	Recursos Próprios Programa/Convênio
Manut. e encarg. c/ o Setor do Transporte Escolar/Salário Educação	Manutenção da unidade	12.361	Atividade	100%	115.225,50	Salário Educação
Aquisição de generos alimentícios - EJA	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	100%	4.000,00	FNDE
Aquisição de generos alimentícios - AEE	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	100%	4.800,00	FNDE
Aquisição de generos alimentícios - Pré-escola	Manutenção da unidade	12.365	Atividade	100%	115.000,00	FNDE
Manutenção e encargos com educação de jovens e adultos	Manutenção de atividade	12.366	Atividade	100%	55.000,00	Recursos Próprios / FNDE

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT
Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556.9404



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

TOTAL					8.769.566,04	
-------	--	--	--	--	--------------	--



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

007 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO

Desenvolver as atividades da Secretária Municipal de Educação

DIRETRIZES

Gerenciar políticas públicas da Educação da Rede Municipal de Ensino
Melhorar os indicadores aperfeiçoando as políticas públicas educacionais do município

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de Móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios para a SMEC	Manutenção de Unidade	12.122	Projeto	1	13.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de Kit tecnológico para a SMEC	Manutenção de Unidade	12.122	Atividade	1	10.000,00	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com a Divisão Administrativa	Manutenção de Unidade	12.361	Atividade	100%	701.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de equipamentos e material permanente para a educação especial	Manutenção de Unidade	12.367	Atividade	1	11.500,00	Recursos Próprios
Manutenção com o PROERD	Unidade	12.122	Atividade	100%	35.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					770.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

008 - FUNDEB

DIAGNÓSTICO

O município possui 09 Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil com aproximadamente 1050 alunos entre 0 a 5 anos e 55 professores, 20 Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental com aproximadamente 1.700 alunos do 1º ao 6º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos e 6ª a 8ª Séries e 153 professores, compondo a Rede Municipal de Ensino.

DIRETRIZES

Recursos a serem destinados a Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério - ensinos infantil e fundamental e despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, conforme art. 71 da Lei nº 9394 de 1996.

OBJETIVOS

60 % do total devidos aos profissionais do magistério da educação e 40 % para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e encargos com o FUNDEB - educação infantil - Pré-escola	Manutenção de Unidade	12.365	Atividade	100%	1.523.333,36	FUNDEB
Manutenção e encargos com o FUNDEB - ensino fundamental	Manutenção de Unidade	12.361	Atividade	100%	3.003.050,27	FUNDEB
Manutenção e encargos com o FUNDEB - educação infantil - Creches	Manutenção de Unidade	12.361	Atividade	100%	2.220.487,05	FUNDEB
TOTAL					6.746.870,68	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

009 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

DIAGNÓSTICO

O município possui 01 biblioteca e 01 centro cultural, localizada na Avenida José Alves Bezerra, na Praça da Bíblia, que presta atendimento a toda população, oferecendo atividades de pesquisa, artísticas, culturais, científicas e de lazer aos munícipes.

DIRETRIZES

Resgatar, difundir da nossa região, organizar a formação de público, realizar eventos culturais científicos, criar mecanismo de valorização e reconhecimento dos artistas e todas as manifestações culturais. Proporcionar oportunidade de reconhecimento artístico científico da população Juarense.

OBJETIVOS

Realizar eventos artísticos, culturais e científicos, visando incentivos a difusão, a valorização, o reconhecimento e a descentralização da cultura juarense. No grupo de ações: Aquisição de Instrumentos e Uniformes, cenários, iluminação, sonoplastia, figurinos, entre outros. Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro Cultural Antonio Carlos Savoine. Manutenção de seminários científicos, noites culturais/didáticas e literárias para a comunidade Juarense. Realização de Festivais Regionais.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanente e acessórios	Manutenção da unidade	13.392	Projeto	1	22.050,00	Recursos Próprios
Manutenção de Oficinas de Artes, Dança, Teatro e Artesanato, sede urbana, Distritos e comunidades	Manutenção da unidade	13.392	Atividade	4	34.450,00	Recursos Próprios
Manutenção de Comemorações Cívicas e Festivas, sede urbana, Distritos e Comunidades	Manutenção da unidade	13.392	Atividade	1	60.000,00	Recursos Próprios
Manutenção e encargos com a Divisão de Cultura	Manutenção da unidade	13.392	Atividade	100%	435.137,50	Recursos Próprios
Reforma e ampliação da Biblioteca Mun. Rubert Arantes Abdala	m ²	13.392	Projeto	500 m ²	50.000,00	Recursos Próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Reforma, ampliação e manutenção do Centro Cultural Antonio Carlos Savoine	m ²	13.392	Projeto	1.000 m ²	11.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					612.637,50	

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014						
DAS DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA						
010- ATENÇÃO BÁSICA						
DIAGNÓSTICO						
O município possui Postos de Saúde, Hospital Municipal, com equipe completa de profissionais, equipe do Programa de Saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF para atendimento para cobrir todo o município.						
DIRETRIZES						
Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.						
OBJETIVOS						
Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família. Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidade básicas de saúde.						
AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	Unidade	10.301	Projeto	1	65.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o PACS	Unidade	10.301	Atividade	100%	1.298.272,86	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o PSF na sede urbana	Unidade	10.301	Atividade	100%	2.603.016,00	Recursos Próprios Programas/Convenio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Manutenção e encargos com o PSFI	Unidade	10.301	Atividade	100%	38.485,62	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o Posto de Assistência Médica – PAM	Unidade	10.301	Atividade	2	4.560.732,75	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Saúde Bucal	Unidade	10.301	Atividade	100%	275.156,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Saúde Indígena	Unidade	10.301	Atividade	100%	24.564,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o PASCAR	Unidade	10.301	Atividade	100%	41.480,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Construção, ampliação e Reforma de Postos de Saúde - PAM	Unidade	10.301	Projeto	1	80.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de veículo, para dar atendimento as equipes de PSFs	Unidade	10.301	Projeto	1	34.728,50	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de motos para agentes de saúde dos distritos e comunidades	Unidade	10.301	Projeto	5	20.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					9.041.435,73	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

PROGRAMA

011- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIAGNÓSTICO

O município possui Postos de Saúde, Hospital Municipal, com equipe completa de profissionais, equipe do Programa de Saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF para atendimento para cobrir todo o município.

DIRETRIZES

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família. Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidade básicas de saúde.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	Unidade	10.302	Projeto	1	123.152,50	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de materiais e acessórios de hortenses e próteses	Unidade	10.302	Atividade	1	20.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	Unidade	10.302	Atividade	100%	6.301.032,85	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e Encargos com o CAPS	Unidade	10.302	Atividade	100%	681.476,50	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação	Unidade	10.302	Atividade	100%	131.738,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e Encargos com a U. C. T.	Unidade	10.302	Atividade	2	161.490,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e Encargos com o CTA	Unidade	10.302	Atividade	100%	129.494,00	Recursos Próprios Programas/Convenio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Consortio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA	Unidade	10.302	Projeto	1	599.828,52	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					8.148.212,37	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

012- GESTÃO DO SUS

DIAGNÓSTICO

O município possui Postos de Saúde, Hospital Municipal, com equipe completa de profissionais, equipe do Programa de Saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF para atendimento para cobrir todo o município.

DIRETRIZES

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família. Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	Unidade	10.122	Projeto	1	20.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	10.122	Atividade	100%	204.732,13	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Coordenação Administrativa	Unidade	10.122	Atividade	100%	1.158.186,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Central de Regulação	Unidade	10.122	Atividade	2	148.776,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	10.122	Atividade	2	18.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios para o Conselho Municipal de Saúde.	Unidade	10.122	Atividade	2	5.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					1.554.694,13	

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

013- VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS E AMBIENTAIS

DIAGNÓSTICO

O município possui Postos de Saúde, Hospital Municipal, com equipe completa de profissionais, equipe do Programa de Saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF para atendimento para cobrir todo o município.

DIRETRIZES

Atendimento à População com serviços de vigilância Epidemiológica e Ambiental, dotando seus setores com estrutura e pessoal para os atendimentos necessários.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família. Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e CCZ	Unidade	10.305	Projeto	1	42.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Vigilância Ambiental.	Unidade	10.305	Atividade	100%	652.058,97	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o Centro de Controle de Zoonoses.	Unidade	10.305	Atividade	100%	88.554,00	Recursos Próprios Programas/Convenio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Manutenção e encargos com a Vigilância Epidemiológica.	Unidade	10.305	Atividade	100%	116.876,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Vigilância e Promoção de Saúde	Unidade	10.305	Atividade	1	22.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					921.488,97	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

014 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIAGNÓSTICO

O município possui Postos de Saúde, Hospital Municipal, com equipe completa de profissionais, equipe do Programa de Saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF para atendimento para cobrir todo o município.

DIRETRIZES

aquisição de equipamentos e manutenção da Vigilância Sanitária.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família. Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidade básicas de saúde.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios Vigilância Sanitária	Unidade	10.304	Projeto	1	20.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária.	Unidade	10.304	Atividade	100%	573.506,13	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					593.506,13	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

015 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIAGNÓSTICO

O município possui Postos de Saúde, Hospital Municipal, com equipe completa de profissionais, equipe do Programa de Saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF para atendimento para cobrir todo o município.

DIRETRIZES

Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios e Medicamentos para atender Assistência Farmacêutica

OBJETIVOS

Atender a população do Município com medicamentos.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e encargos com a Farmácia Básica	Unidade	10.303	Atividade	100%	417.637,09	Recursos Próprios, Programas/Convênio
TOTAL					417.637,09	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

016 – SERVIÇOS URBANOS / EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

DIAGNÓSTICO

Devido o crescimento do plano urbanístico da cidade, através de novos parcelamentos de solo, é necessário a expansão das redes de energia elétrica.

DIRETRIZES

Construção e expansão das redes de energia urbana, bem como desenvolver programas de preservação ambiental.

OBJETIVOS

Realizar obras para melhoria das qualidades de vida da população urbana.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e ampliação da iluminação pública, sede urbana, distritos e comunidades	Unidade	25.752	Projeto	1	170.750,00	Recursos Próprios Convênios
Total					170.750,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

017 – SERVIÇOS URBANOS

DIAGNÓSTICO

Há necessidade de melhoria dos serviços urbanos que proporcionem uma maior qualidade de vida à população. A construção de praças, calçadas, pavimentação e etc, deverão garantir mais seguranças e conforto.

DIRETRIZES

Melhorar os serviços de limpeza pública, seguranças, conforto e acessibilidade da população nas vias urbanas da cidade de Juara - MT.

OBJETIVOS

Permitir a população urbana transitar de forma mais segura e confortável nas vias urbanas. Melhorar a qualidade de vida com urbanização, praças, calçadas e pavimentação.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Divisões	Manutenção da Unidade	15.452	Atividade	100%	3.050.466,78	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes e acessórios	Unidade	15.452	Projeto	1	5.000,00	Recursos Próprios
Pavimentação de vias urbanas, sede urbana, distritos e comunidades	M ²	15.452	Projeto	1	500.000,00	Recursos Próprios e Convênios
Implantação, Melhoria da Sinalização de Transito das Ruas e Avenidas da Cidade, sede urbana, distritos e comunidades	Unidade	15.452	Projeto	1	95.788,00	Convênio e Recursos Próprios
Aquisição de veiculo para a coleta de lixo	Unidade	15.452	Atividade	1	476.400,00	Recursos Próprios e Convênios
TOTAL					4.127.654,78	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2014

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO / ATENÇÃO INTEGRAL SOCIAL AO IDOSO

018 – APOIO A PESSOA IDOSA

DIAGNOSTICO:

No Município de Juara temos muitos idosos que não possuem familiares para cuidá-los. Há um grupo de idosos, que se reúnem uma vez por semana para exercerem atividades sócias educativa.

DIRETRIZES

Manutenção e melhoria do Lar dos Idosos que ampara os idosos sem família.
Melhorar o espaço físico em que este grupo se reúne.

OBJETIVOS

- Proporcionar um espaço aos idosos que não possuem família e/ou um lar para ficar;
- Integração dos Idosos à sociedade e a melhoria de sua qualidade de vida;
- Oferecer oportunidade para que os idosos troquem experiências de vida.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção do API	Manutenção Atividade	8.241	Atividade	100%	101.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de ônibus adaptado para atender os idosos	Manutenção atividade	8.241	Atividade	100%	270.000,00	Recursos Próprios Programa/Convênios
TOTAL					371.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2014

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO / CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

019 – DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

DIAGNOSTICO:

No Município de Juara apresente uma crescente demanda do atendimento em programas de transferência de renda, atividades sócios educativas em decorrência da situação vulnerabilidade em que as famílias se encontra.

DIRETRIZES

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social destinada à prestação de serviços e programas sócio assistenciais de proteção social básica as famílias e indivíduos e à articulação destes serviços no município na perspectiva de potencializar a proteção social.

OBJETIVOS

desenvolver a cooperação mútua e o trabalho coletivo; realizar dinâmicas de grupo, enfatizando o fortalecimento de laços entre pais e filhos; desenvolver atividades lúdico-recreativas com pais e filhos; elevar a auto-estima das famílias; conscientizar a respeito dos direitos e do exercício da cidadania; ofertar oficinas de trabalho e cursos de capacitação.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de máquinas, móveis, equipamentos permanentes CRAS	Manutenção atividade	8.244	Atividade	1	15.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos CRAS	Manutenção atividade	8.244	Projeto	1	156.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Serviço de proteção Social Básica para Idosos e/ou crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Manutenção atividade	8.244	Atividade	1	24.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção das atividades do Projovem	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	49.395,65	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção das atividades do IGD/bolsa família	Manutenção B. Família	8.244	Atividade	100%	31.914,77	Recursos Próprios Programas/Convenio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios para IGD/Bolsa Família	Manutenção B. Família	8.244	Projeto	1	5.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção da equipe volante – PAIF	Manutenção Atividade	8.244	Atividade	1	114.363,50	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					395.673,92	

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2014

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

020 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO / BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU EMERGÊNCIAIS

DIAGNOSTICO:

No Município de Juara passa por grandes transformações em decorrência das econômicas onde muitas famílias têm passado por dificuldades em adquirir o necessário para sobrevivência.

DIRETRIZES

Garantir às famílias em situação de vulnerabilidade os mínimos sociais, em casos de situações de desemprego temporário, doenças, morte, idosos entre outros.

OBJETIVOS

Garantir às famílias, desprovidas de meios para adquiri-los, o fornecimento de alimento em casos emergenciais;

Disponibilizar recursos para custeio de funerais à famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionar a oportunidade de adquirir a 2ª via de documentos;

- fornecer passagens rodoviários a andarilhos e outras pessoas de extrema necessidade mediante prévio parecer da Assistente Social.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Auxílio Funeral, sede urbana, distritos e comunidades	Material dist. Gratuita	8.244	Projeto	1	31.350,00	Recursos próprios
Auxílio cesta básica, suplemento alimentar e outros, sede urbana, distritos e comunidades	Material dist. Gratuita	8.244	Projeto	1	60.000,00	Recursos próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Auxílio aquisição de documentos, sede urbana, distritos e comunidades	Cartório, correio	8.244	Projeto	1	4.050,00	Recursos próprios
Auxílio passagens rodoviárias para pessoas comprovadamente Carente	passagens	8.244	Projeto	1	30.000,00	Recursos próprios
Auxílio natalidade	Material dist. Gratuita	8.244	Projeto	1	8.000,00	recursos próprios/convenios
TOTAL					133.400,00	

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2014						
1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA						
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO / CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
021- DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
DIAGNOSTICO:						
No Município de Juara tem apresentado grande índice de casos de agressões físicas, psicológicas, abusos sexuais e outros, contra a mulher, crianças e adolescentes.						
DIRETRIZES						
O CREAS constitui-se numa unidade pública responsável pela oferta de orientações e apoio especializados, continuados a indivíduos e famílias com direitos violados na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.						
OBJETIVOS						
Oferecer equipe técnica especializada para o atendimento às famílias, proporcionar um espaço de atendimento as vítimas de violência física, psicológica; Oferecer um espaço especializado ao atendimento de crianças e adolescente vítimas de abusos sexuais.						
AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes	Manutenção atividade	8.244	Atividade	1	5.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Manutenção PETI	Manutenção atividade	8.243	Atividade	1	13.550,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Alocação de imóveis CREAS	Manutenção atividade	8.244	Projeto	1	30.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes para o Conselho Tutelar	Manutenção atividade	8.243	Atividade	1	6.945,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção da casa de passagem	Manutenção atividade	8.243	Atividade	100%	19.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de veiculo para o CREAS	Unidade	8.243	Atividade	1	30.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com o Conselho Tutelar	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	145.470,00	Recursos Próprios
Manutenção e Encargos CREAS	Manutenção atividade	8.244	Atividade	1	334.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
TOTAL					583.965,00	

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2014

1. DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

022- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO / SMDST

DIAGNOSTICO:

No Município de Juara a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho gerencia a Política Social.

DIRETRIZES

Fomentar e gerenciar atividades de melhoramento da Política Social do Município.

OBJETIVOS

- Melhorar o atendimento a população carente;
- Inserção das famílias vulnerabilizadas em programas sociais.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção de atividades do IGD/SUAS	Manutenção atividade	8244	Atividade	1	6.996,79	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes –P/ IGD/SUAS	Manutenção atividade	8244	Atividade	1	14.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes	Manutenção atividade	8244	Atividade	1	11.500,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção de encargos com a divisão administrativa	Manutenção atividade	8244	Atividade	100%	946.734,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção de convênio com Diversas Entidades	Manutenção atividade	8.244	Atividade	1	78.000,00	Recursos Próprios Programas
Manutenção CMAS, material expediente, passagens e estadias p/ conselheiros não governamentais	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	2.500,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção CMDCA, material expediente, passagens e estadias p/ conselheiros não governamentais	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	2.500,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção e encargos com a SMDST	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	131.450,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Manutenção do FUPIS – Fundo Municipal de Investimento Social	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	51.360,85	Convênios
Manutenção com o Projeto PM Mirim	Manutenção atividade	8.244	Atividade	1	24.000,00	Recursos Próprios Programas/Convenio
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes com recursos do FUPIS	Manutenção atividade	8.244	Projeto	1	10.000,00	Recurso Próprio / Programas
Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção atividade	8.244	Atividade	100%	350.518,00	Recurso Próprio
TOTAL					1.629.559,64	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

023 – TRANSPORTE

DIAGNÓSTICO

O município possui caçamba, pá carregadeira, motoniveladora, motoristas, operadores, para atender mais de quatro mil km de estradas vicinais existentes hoje. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas.

DIRETRIZES

Aterro, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas, aquisição de novos equipamentos e recuperação de áreas degradadas.

OBJETIVOS

Permitir o escoamento da produção agrícola, pecuária e transporte escolar a qualquer tempo, bem como garantir o transporte da população, para lazer, negócios e tratamento de saúde. Melhorar as condições de habitabilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos motoristas que trafegam nas vias.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Transporte e divisões	Manutenção da Unidade	26.782	Atividade	100%	2.946.260,00	Recursos Próprios
Abertura, Reabertura, Cascalhamento e Patrolamento da Rede Rodoviária Municipal, dando prioridade nas linhas do transporte escolar	Km	26.782	Projeto	2.000	300.000,00	Recursos Próprios Convênios
Construção de Pontes e Bueiros	ML	26.782	Projeto	1.100	300.000,00	Recursos Próprios Convênios
Locação de máquinas e equipamentos para atender distritos e comunidades	Unidade	26.782	Projeto	1	200.000,00	Recursos Próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

TOTAL					3.746.260,00	
-------	--	--	--	--	--------------	--



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

024 – TRANSPORTE / Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Arinos

DIAGNÓSTICO

Os Municípios do Vale do Arinos (Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Juara, Itanhangá, Brasnorte e Tabaporã) possuem atividades de interesse comum e necessidade adotar políticas integradas de desenvolvimento sócio-econômico e ambiental visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes.

DIRETRIZES

Contribuir na manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e ambiental "Vale do Arinos", que congregará esforços, visando o planejamento, a coordenação e execução de atividades de interesse comum dos consorciados, em conformidade com a Lei Municipal 1.855/2007.

OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento socioeconômico ambiental em conjunto com os demais municípios consorciados visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Repasse ao Consorcio de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do "Vale do Arinos" / Patrulha Rodoviária	Unidade	26.782	Atividade	100%	144.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					144.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

025 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PRODUTORES DA BACIA LEITEIRA.

DIAGNÓSTICO

Nunca foi realizado em Juara, qualquer programa de Inseminação.

DIRETRIZES

Implantação completa do programa desde o cadastro inicial até obtenção dos resultados finais.

OBJETIVOS

Melhoria Genética do rebanho leiteiro visando o aumento da produção individual e como um todo.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção de encargos com inseminadores	Manutenção da unidade	23.691	Atividade	100%	28.552,00	Recursos Próprios
Manutenção de botijões (Criogênica)	Manutenção da unidade	23.691	Atividade	1	5.000,00	Recursos Próprios
Programa de inseminação com aquisição de Semem, material de consumo e hormônios para sincronização do ciclo estral	Manutenção do Programa	23.691	Projeto	1000	35.000,00	Recursos Próprios e Convênio
TOTAL					68.522,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

026 - APOIO AOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA.

DIAGNÓSTICO

Número de patrulhas mecanizadas insuficientes para atender a demanda.
Atendimento e apoio ao Setor Agrícola e Agropecuário.

DIRETRIZES

Aquisição de patrulhas mecanizadas específicas para os diversos setores da produção agrícola e pecuária.
Manutenção e encargos para os diversos setores da produção agrícola e pecuária.

OBJETIVOS

Favorecer a produção de alimento dentro da agricultura familiar e produção de silagem para suprir a falta de pastagem no período da seca.
Atender ao pequeno e médio produtor rural, tanto na área de Pecuária quanto na área de agricultura.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Aquisição de Veiculo para apoio a Secretaria	Unidade	20.605	Projeto	1	40.000,00	Recursos próprios e Convênio
Manutenção e encargos a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Manutenção de Unidade	20.605	Atividade	100%	501.864,00	Recursos Próprios
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Manutenção de Unidade	20.605	Atividade	1	11.500,00	Recursos Próprios
TOTAL					553.364,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

028 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO

O município possui áreas turísticas que precisam ser mapeadas para a exploração do turismo ecológico, Há APPS que precisam ser reflorestadas e recuperadas, há a necessidade de se trabalhar a consciência ambiental com a população Juarense.

DIRETRIZES

Assistência técnica para o reflorestamento de áreas de cobertura vegetal danificadas, incentivo ao fomento das potencialidades turísticas do município, fomento ao desenvolvimento socioeconômico ambiental através da exploração racional dos recursos naturais, fomento a recuperação de áreas degradadas no perímetro urbano, sendo: nascentes, beiras de córregos, rios entre outros. Implementação de programas de educação, materiais equipamentos, infra-estrutura e apoio técnico, voltado à sensibilização ambiental. Incentivar o desenvolvimento das atividades de ecoturismo e turismo rural através da implantação e incremento de infra-estrutura e serviço de apoio, voltados ao aproveitamento dos atrativos naturais.

OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento econômico e social do município, através do fomento de atividades economicamente e socialmente ativas nas áreas de turismo e lazer em harmonia com as políticas de preservação e proteção ambiental do município; Levantamento e cadastramento das áreas verdes; Fiscalização das reservas naturais; Combate permanente a poluição ambiental; Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade turística do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal; Definir claramente a política de desenvolvimento do turismo; A articulação com outros órgãos municipais, estaduais, federais e entidades privadas para o desenvolvimento de programação de atividades referentes ao turismo, lazer, recreação e outras atividades correlatas; Definir a política de limpeza urbana, através da normatização e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer e divisões	Manutenção da Unidade	18.543	Atividade	100%	812.706,00	Recursos Próprios
Revitalização e manutenção do Lago do Centro de Evento Dr. Geraldo	Unidade	18.543	Projeto	1	21.262,00	Recursos Próprios e Convênio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	Unidade	18.543	Projeto	1	17.950,00	Recursos Próprios
Manutenção, ampliação e reestruturação do Centro de Eventos	Unidade	18.543	Projeto	1	25.000,00	Recursos Próprios e Convênio
Recuperação de Nascentes e APPs no Perímetro Urbano do Município distritos e comunidades	Unidade	18.543	Projeto	1	58.075,00	Recursos Próprios e Convênio
Realização do Carnaval (Carnajuara)	Unidade	18.543	Atividade	100%	80.458,00	Recursos Próprios e Convênio
Realização de passeio Ecológico	Unidade	18.543	Atividade	100%	30.000,00	Recursos Próprios e Convênio
Manutenção com o Fundo Municipal de Meio Ambiente	Manutenção de Unidade	18.543	Atividade	100%	32.076,00	Convênio e Recursos Próprios
Regularização do Cemitério Municipal	Unidade	18.543	Atividade	100%	17.000,00	Recursos Próprios e Convênios
Festival de Pesca	Unidade	27.813	Atividade	100%	76.595,00	Recursos Próprios e Convênio
Realização de Festividades municipais (Aniversário / Natal / Revellion / Miss Juara)	Unidade	27.813	Atividade	100%	50.000,00	Recursos Próprios e Convenios
Projeto Aterro Sanitário	Unidade	18.542	Atividade	100%	10.000,00	Recursos Próprios e Convenios
TOTAL					1.231.122,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014						
DAS DESPESAS POR PROGRAMA						
<u>PROGRAMA</u>						
029 – DESPORTO						
<u>DIAGNÓSTICO</u>						
O município possui quadras cobertas, de areia, e a Praça dos Colonizadores onde a grande maioria dos jovens desfrutam deste local para despertar “o gosto” pelo esporte.						
<u>DIRETRIZES</u>						
Acompanhar diariamente todas as atividades desenvolvidas pelos os jovens desta localidade, bem como preservando todos os espaços e divulgando todos os eventos promovidos e realizados pela Secretaria Municipal de Desporto local.						
<u>OBJETIVOS</u>						
Proporcionar a valorização da prática esportiva, mostrando que essa atividade é de grande importância para todos.						
AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de desporto e divisões	Manutenção da Unidade	27.812	Atividade	100%	815.628,00	Recursos Próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Manutenção e apoio as entidades ligadas ao esporte devidamente constituídas	Manutenção Atividade	27.812	Atividade	1	10.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos permanentes e acessórios	Unidade	27.812	Projeto	1	10.000,00	Recursos Próprios
Construção, ampliação e reforma de Quadra de Esportes, campos de futebol, academias de ginástica ao ar livre na sede Urbana, distritos e comunidades	Unidade	27.812	Projeto	1	200.000,00	Recursos Próprios e convênios
Manutenção com Projeto Jui Jitsu	Manutenção Atividades	27.812	Atividade	1	28.126,00	Recursos Próprios
Total					1.063.754,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO IV - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

030 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

DIAGNÓSTICO

O município possui um grande número de Funcionários Efetivos registrados.

DIRETRIZES

Manter o Fundo Próprio de Previdência dos Funcionários Municipais de Juara-MT

OBJETIVOS

Proporcionar ao servidor público municipal a garantia de uma aposentadoria segura, bem como pensão aos seus dependentes.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Administração Previdenciária	Unidade	9.272	Atividade	1	1.778.881,53	Recursos RPPS
Aquis.Móveis, Máq. Equip. Permanentes e Asses.	Unidade	9.272	Projeto	1	5.000,00	Recursos RPPS
TOTAL					1.783.881,53	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO IV - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

777 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

DIAGNÓSTICO

O município possui um grande número de Funcionários Efetivos registrados.

DIRETRIZES

Manter o Fundo Próprio de Previdência dos Funcionários Municipais de Juara-MT

OBJETIVOS

Proporcionar ao servidor público municipal a garantia de uma aposentadoria segura, bem como pensão aos seus dependentes.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Unidade	9.272	Atividade	1	5.977.362,40	Recursos RPPS
TOTAL					5.977.362,40	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2014

DAS DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DIAGNÓSTICO

O município possui grandes problemas no período das chuvas, ficando com as estradas e pontes intransitáveis.

DIRETRIZES

Ter uma Reserva de Contingência para possíveis situações de emergências devido ao período das chuvas deste Município, aonde estradas se tornam intransitáveis no Município.

OBJETIVOS

Não passar por situações caóticas ocasionadas por eventos climáticos no Município.

AÇÕES	PRODUTO	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TIPO	META	VALOR	FONTE
Reserva de Contingência	Unidade	99.999	Projeto	1	644.358,45	Recursos Próprios
TOTAL					644.358,45	

TOTAL GERAL					72.269.534,79	
--------------------	--	--	--	--	----------------------	--



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO II

RESUMO DAS PRIORIDADES E METAS POR PROGRAMA	Exercício - 2014
PROGRAMA	Valor
001 – Processo Legislativo	2.328.465,54
002 – Administração	2.651.399,58
003 - Planejamento	456.974,00
004 – Gestão Financeira	4.623.552,80
005 – Organização e Modernização Administrativa	2.007.966,51
006 - Desenvolver as Atividades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Superior	8.769.566,04
007 – Divisão Administrativa da Secret Municipal de Educação	770.500,00
008 - FUNDEB	6.746.870,68
009- Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	612.637,50
010 - Atenção Básica	9.041.435,73
011 - Média e Alta Complexidade	8.148.212,37
012- Gestão do SUS	1.554.694,13
013 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	921.488,97
014 - Vigilância Sanitária	593.506,13
015 - Assistência Farmacêutica	417.637,09
016 – Serviços Urbanos/ Extensão de Rede Elétrica	170.750,00
017 – Serviços Urbanos	4.127.654,78
018 - Apoio a Pessoa Idosa	371.000,00
019 - Desenvolver Ações de Assistência Social Geral	395.673,92
020 - Desenv. Social e Trab./ Benefícios Eventuais e/ou Emergenciais	133.400,00
021 - Desenvolver Ações de Assistência Social	583.965,00
022 - Secretaria Municipal Desenvolvimento social e Trabalho / SMDST	1.629.559,64
023 - Transportes	3.746.260,00
024 - Transporte / Consórcio de Desenvolvimento sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Arinos	144.000,00
025 - Inseminação Artificial para Produtores da Bacia Leiteira	68.522,00
026 - Apoio aos Setores de Produção Agrícola e Pecuária	553.364,00
028 - Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente	1.231.122,00
029 - Desporto	1.063.754,00
030 - Manutenção e Encargos com PREV - JUARA	1.783.881,53
777 - Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência	5.977.362,40
999 – Reserva de Contingência	644.358,45
SOMA GERAL	72.269.534,79